



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO aos organizadores da 6ª Caminhada do Silêncio pelas Vítimas da Ditadura e da Violência de Estado. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Submeto à apreciação deste Plenário o presente Voto de Aplauso aos organizadores da 6ª Caminhada do Silêncio realizada na cidade de São Paulo, no dia 29 de março em reconhecimento à relevância histórica e por cumprir um papel fundamental na preservação da memória das vítimas da ditadura militar brasileira e na denúncia das violações de direitos humanos praticadas pelo Estado, tanto no passado quanto no presente. Trata-se de uma iniciativa que reúne familiares de vítimas, movimentos sociais e entidades comprometidas com a defesa da democracia, da verdade e da justiça.

O ato reafirma a importância de que a sociedade brasileira não esqueça os crimes cometidos durante o regime autoritário, ao mesmo tempo em que denuncia a permanência de práticas de violência estatal que ainda atingem, sobretudo, a população mais vulnerável.

É necessário destacar que aqueles que apoiaram a ditadura militar e defenderam um regime de exceção não são apenas parte do passado, mas continuam presentes na política brasileira contemporânea e defendem golpismo como forma de chegar ao poder. Nesse contexto, figuras públicas como o senador Flávio Bolsonaro representam a permanência de discursos e práticas que relativizam a democracia e os direitos humanos, o que torna ainda mais urgente a realização de atos como a Caminhada do Silêncio.

Dessa forma, REQUEIRO a aprovação deste Voto de Aplauso a fim de reconhecer e valorizar o trabalho dos organizadores da 6ª Caminhada do Silêncio, destacando sua contribuição para o fortalecimento da democracia, para a construção de uma cultura de direitos humanos e para a luta permanente contra todas as formas de autoritarismo.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.